



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 160/2001.

EMENTA: Aprova relatório final dos VII, VIII e IX Cursos de Especialização em Associativismo/Cooperativismo, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizados sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 60/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006682/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório final dos VII, VIII e IX Cursos de Especialização em Associativismo/Cooperativismo, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizados nos períodos compreendidos entre 01/08 a 30/11/95, 05/08 a 06/12/96 e 04/08 a 28/11/97, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, através do Programa de Associativismo para Ensino, Pesquisa e Extensão – PAPE, com cargas horárias total de 410 (quatrocentas e dez), 375 (trezentas e setenta e cinco) e 390 (trezentas e noventa) horas/aula, respectivamente. O primeiro Curso contou com uma Coordenação Técnico-Pedagógica, composta pela seguinte equipe: Professor PAULO DE JESUS (Coordenador Executivo) e Professores ÂNGELO BRÁS FERNANDES CALLOU e MARIA SALETT TAUK DOS SANTOS (Coordenadores de Pesquisa), o segundo, com uma Coordenação constituída dos Professores PAULO DE JESUS, GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES, NADJA MARIA GUEDES e SANDRA SUELY RODRIGUES DA SILVA, e o terceiro, pelos Professores PAULO DE JESUS, GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES e SANDRA SUELY RODRIGUES DA SILVA, os quais foram autorizados para funcionarem com execução anual, em caráter permanente, através da Resolução Nº 91/89 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006682/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, dos Cursos de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 160/2001 DO CEPE).

ALUNOS CONCLUINTES DO VII CURSO (Remanescentes)

- 1.BURGUIVOL ALVES DE SOUZA
- 2.HÉLIO NUNES DE ALENCAR
- 3.JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA.

ALUNOS CONCLUINTES DO VIII CURSO (Remanescentes)

- 1.MARIA ÁUREA SAMPAIO
- 2.MARILYN SOUTO GOMES ÁLVARO DA COSTA.

ALUNOS CONCLUINTES DO IX CURSO

- 1.ALLAN AZEVEDO PESSOA
- 2.DAGOBERTO CÉSAR SILVA
- 3.FERNANDO AUGUSTO BRANDÃO DA SILVA
- 4.FRANCISCA GONÇALVES DE LIRA
- 5.JEANNE MARIA DUARTE DOS SANTOS
- 6.JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA PINTO
- 7.JURACENDÍ MARIA DOS SANTOS QUEIROZ
- 8.LUZIA MARIA HOLANDA VIDAL DE NEGREIROS DE OLIVEIRA
- 9.MARINA MADALENA FÓRMICA DE OLIVEIRA
- 10.MÔNICA PIMENTEL DE OLIVEIRA
- 11.POLYANNA SANTIAGO MAGALHÃES
- 12.ROSINEIDE MARIA GONÇALVES
- 13.RICARDO ROSA DE ASSIS
- 14.SANDRA SUELY RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =